

Relatório Individual de Trabalho

Docente: Paulo Cesar de Melo Bernardo

Período letivo: 2024-1

Campus: IBIRITÉ **Área/Departamento/Curso:** Eletrônica

Jornada de trabalho semanal: 40 horas semanais

Carga horária alocada: 40.00 horas semanais

Atividades

Regências

Possui portaria dispensando o cumprimento da carga horária mínima de regência: Sim

#	Disciplina	Turma/Diário	Duração	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral
1	Eletrônica	1º Ano: Técnico Integrado em Sistemas de Energia Renovável	Anual	4.17	75.00
2	Eletrônica	Estudos Orientados	Anual	0.67	12.00
3	Eletrônica Analógica	2º Ano: Técnico Integrado de Automação Industrial	Anual	3.33	60.00
4	Eletrônica Analógica	2º Ano: Técnico Integrado de Mecatrônica	Anual	3.33	60.00
Carga horária de regência semanal total:					11.50
Carga horária adicional para preparação, avaliação, gestão do diário de turma, atendimento aos estudantes, participação em conselhos de classe, outras reuniões:					11.50
Carga horária semanal total (regência + adicional) :					23.00

Horários de atendimento ao discente

#	Dia da semana	Início	Fim	Modalidade
1	Quinta	07:30	09:10	Presencial

Gestão e Representação

#	Código	Atividade	Descrição	Grupo	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral
1	-	Coordenação de Curso	Coordenação de Curso: Técnico Integrado de Energias Renováveis	Gestão de ensino, pesquisa, extensão e administração	12.00	240.00
2	-	Participação como titular em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados do IFMG com nomeação por Portaria	Grupo de trabalho implantação curso subsequente de Eletrotécnica	Atuar em comissões, conselhos, grupos de trabalho, bancas e demais órgãos colegiados	2.00	40.00

#	Código	Atividade	Descrição	Grupo	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral
3	-	Participação como titular em comissões, conselhos, grupos de trabalho e demais órgãos colegiados do IFMG com nomeação por Portaria	Responsável Lab. de Eletrônica campus birité	Atuar em comissões, conselhos, grupos de trabalho, bancas e demais órgãos colegiados	3.00	60.00